

Conselho Municipal de Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a padronização e regulamentação do uso das logomarcas oficiais do Conselho Municipal de Defesa Social (CMDS) e do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS), e estabelece a obrigatoriedade de sua utilização em ações financiadas com recursos do Fundo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (CMDS), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 5.339, de 17 de abril de 2023, que institui o Conselho Municipal de Defesa Social e o Fundo Municipal de Defesa Social em Contagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da transparência e a necessidade de conferir a máxima publicidade e visibilidade à aplicação dos recursos públicos do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS), conforme estabelecido na Lei nº 5.339/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e regulamentar o uso das logomarcas oficiais para proteger a identidade institucional do Conselho e do Fundo;

CONSIDERANDO que a criação e o design de identidade visual é uma atividade técnica a ser desenvolvida e aprovada pela área de comunicação do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o uso oficial da logomarca do Conselho Municipal de Defesa Social (CMDS) e da logomarca do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS).

Art. 2º Fica obrigatória a utilização conjunta das logomarcas oficiais do CMDS e do FMDS em todos os materiais de divulgação, comunicação, publicações, marketing institucional, eventos, produtos e bens adquiridos ou produzidos com recursos oriundos do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS).

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se, de forma irrestrita, a projetos, programas e ações executadas por quaisquer órgãos públicos, organizações da sociedade civil ou entidades parceiras, financiadas, total ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS).

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDS), em conjunto com os órgãos competentes de comunicação da Prefeitura Municipal de Contagem, a responsabilidade pela criação, padronização e disponibilização das logomarcas oficiais do CMDS e do FMDS.

Art. 4º A logomarca do Conselho Municipal de Defesa Social é de uso exclusivo deste Conselho e somente poderá ser utilizada em documentos oficiais, eventos, campanhas institucionais, materiais de divulgação e outras atividades vinculadas às finalidades do Conselho.

Art. 5º A utilização das logomarcas por terceiros, exceto nos casos de obrigatoriedade previstos no Art. 2º, dependerá de autorização prévia e expressa da Presidência do Conselho.

Art. 6º É vedada a utilização das logomarcas do Conselho Municipal de Defesa Social e do Fundo Municipal de Defesa Social para fins:

- I – Partidários, eleitorais ou político-partidários;
- II – Comerciais ou publicitários sem interesse público ou institucional;
- III – Que contrariem os princípios e objetivos do Conselho, do Fundo ou da Administração Pública;
- IV – Que possam causar danos à imagem ou à credibilidade do Conselho ou do Fundo.

Art. 7º O uso indevido das logomarcas sujeitará o infrator às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de setembro de 2025.

Viviane Souza França
Presidente do Conselho Municipal de Defesa Social

RESOLUÇÃO CMDS Nº 02/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

institui a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC) que utilizem recursos do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (CMDS), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 5.339, de 17 de abril de 2023, que institui o Conselho Municipal de Defesa Social e o Fundo Municipal de Defesa Social em Contagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação para a celebração de Termos de Colaboração e Termos de Fomento, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a competência do CMDS de deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS), nos termos da Lei Municipal nº 5.339/2023, sendo essencial a instituição de mecanismos de transparência e controle.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Defesa Social, para atuarem nas parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC) que utilizem recursos do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS).

Art. 2º O funcionamento e as competências das Comissões serão regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, pela Lei Municipal nº 4.910/2017, pelo Decreto Municipal nº 30/2017 e demais normativas aplicáveis.

Art. 3º A Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Defesa Social será composta pelos seguintes membros:

- a) Titular Governamental: Dayane Camila Laurindo da Silva
- b) Titular Governamental: Adrinei Eustaquio da Costa
- c) Titular Sociedade Civil: Kenia Fabrícia Leandro Ferreira de Oliveira
- d) Titular Sociedade Civil: Rogério Silva Lisboa
- e) Suplente Governamental: João Batista Rodrigues
- e) Suplente Sociedade Civil: Marco Antônio Costa de Oliveira

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Defesa Social será composta pelos seguintes membros:

- a) Titular Governamental: Gustavo Libério de Paulo
- b) Titular Governamental: Anita Domingos Pereira de Carvalho Neta
- c) Titular Sociedade Civil: Estefânia Siqueira Maciel Pereira
- d) Titular Sociedade Civil: Maurício Ventura Werner
- e) Suplente Governamental: Bernardo Gomes de Souza Teixeira
- e) Suplente Sociedade Civil: Aldo Geraldo Liberato

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de setembro de 2025.

Viviane Souza França
Presidente do Conselho Municipal de Defesa Social

RESOLUÇÃO CMDS Nº 03/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS) para a celebração de Termo de Colaboração, visando à execução do projeto de prevenção às violências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DE CONTAGEM – CMDS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 5.339, de 17 de abril de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 1.308, de 07 de agosto de 2024, que aprova seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a competência legal do CMDS de deliberar sobre a aplicação dos recursos disponíveis do Fundo Municipal de Defesa Social – FMDS Contagem, em programas, projetos e ações, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 5.339/2023 e do Art. 33 de seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência (TR) apresentado pela Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDS) detalha a necessidade e a justificativa para a execução de um projeto de prevenção às violências, destinado a adolescentes e jovens, alinhado ao Plano Municipal de Segurança;

CONSIDERANDO que o projeto visa à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e das legislações municipais (Lei nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017), com o objetivo de promover o protagonismo juvenil e o fortalecimento da política municipal de prevenção à violência e ao uso de drogas;

CONSIDERANDO que a estimativa de custo para a execução do projeto pelo período de 08 (oito) meses é de R\$ 500.816,07 (quinhentos mil, oitocentos e dezesseis reais e sete centavos), sendo os recursos provenientes do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS);

CONSIDERANDO, por fim, a análise e a discussão da proposta durante a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa Social, realizada em 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a aplicação do recurso no valor de R\$ 500.816,07 (quinhentos mil, oitocentos e dezesseis reais e sete centavos), oriundo do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS), para a celebração de Termo de Colaboração.

Parágrafo único. O recurso aprovado destina-se, exclusivamente, ao financiamento do projeto de prevenção às violências para adolescentes e jovens, com ações formativas e socioculturais, detalhado no Termo de Referência que será publicado juntamente com o edital de Chamamento Público.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDS) prossiga com os procedimentos necessários para a instrução e publicação do Chamamento Público e a celebração do Termo de Colaboração, em estrita observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de setembro de 2025.

Viviane Souza França
Presidente do Conselho Municipal de Defesa Social

COMSAN
Conselho Municipal
de Segurança
Alimentar e
Nutricional
Sustentável de
Contagem

ATA DA 8ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM / COMSAN EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSAN Contagem para a sua 8ª Plenária Ordinária do ano corrente, na sede da Casa dos Direitos Humanos, Núcleo de Referência LGBT, situada à Avenida José Faria da Rocha, nº 1.016, Eldorado, Contagem, Minas Gerais. A convocação foi realizada por meio do Diário Oficial do Município, edição 6135, publicada em 22 de setembro de 2025. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Neusa Rocha do Amaral Santana e Maria da Luz Neves e Silva (Associação Eldorado de Apoio à Vida), Abel Borges Filho (Ação Social Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), Andreia Lucchesi Santos (Associação Espírita NZô Dandalunda Zopã), José William da Silva Fabiola Ferreira Rodrigues (Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe), Charlene Alves dos Santos (Ministério Rugido do Leão), Ariele Souza Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar - (SMDSSA), Cássia Freitas de Paulo Rodrigues (Secretaria Municipal de Saúde), Gabriela Nicássia Bacelar Gomes (Secretaria Municipal de Educação - SEDUC), Pamela Izabela Cardoso (Irmandade Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem), Glayse da Silva Xavier Mendes (Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro - ACFUBE) e Jaqueline Pinheiro Neiva(Ceasa Minas). Estiveram presentes como convidados(as): Fagner Ribeiro Sena, Isabella Cerqueira de Souza, Polyane Vieira da Silva., e ainda Tânia Suely de Sales e Nicolle Carolina Fraga da Silva (Secretaria Executiva do COMSAN). Justificaram a ausência, o conselheiro titular Oséias Anunciação Martins e sua suplente Andressa Quezia Martins. Confirmada a composição do quórum o presidente do conselho, Sr. José William, deu abertura aos trabalhos informando sobre a inclusão do ponto de pauta projeto de modernização do Banco de Alimentos do município de Contagem. Com a palavra a Sra. Ariele informou sobre o Projeto que será submetido ao edital de chamamento público MDS/SESAN Nº01/2025 que visa a modernização do Banco de Alimentos de Contagem, destacando a proposta para melhoria do espaço físico e o Sistema de Compostagem para o município, o objetivo é completar o ciclo da cadeia de produção e reprodução. A proposta foi elaborada pela consultoria Nutriar que estuda e auxilia os municípios no desenvolvimento de projetos de sustentabilidade dos equipamentos de Segurança Alimentar dentro da estrutura do município. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade como ponto de pauta para a plenária. Na sequência leu-se os demais pontos da pauta: 1) Aprovação da ATA da 7ª Plenária Ordinária do COMSAN/ agosto 2025. 2) Edital de eleição para vacâncias do COMSAN, 3) Formação de Comissão Eleitoral, 4) Agendamento de Reunião junto à Secretaria de Governo e Participação Popular. Foi informado que a ata foi encaminhada por e-mail para leitura prévia, após debate, foi aprovada por unanimidade. Na sequência 2) Edital de eleição para as vacâncias COMSAN; foi informado os segmentos da sociedade civil que estão em aberto sendo estes: 01 vaga - associações comunitárias, 01 vaga - empresariado, após considerações foi aprovado que seja elaborado novo edital para composição das vacâncias existentes. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Dando Sequência a pauta 3) Formação da Comissão Eleitoral, após debate e considerações foram sugeridas que seja definida a composição da comissão eleitoral e posteriormente a assessoria jurídica preste as orientações necessárias para completude do objetivo. Manifestaram interesse de participar da Comissão as conselheiras: Andreia Luchesi, Charlene Alves. Como sugestão foi solicitado que o Sr. Edilton seja consultado para composição, a Sra. Ariele se colocou à disposição para participar, caso o Sr. Edilton não possa. Foi sugerido que estas reuniões possam ocorrer pela modalidade remota viabilizando os trabalhos. Colocado em votação foi aprovado por Unanimidade. O Sr. Abel pontuou que considera importante a participação das entidades que gerenciam os equipamentos de SANS do município, sendo sugerido que seja feito o convite para que estas entidades participem da composição do COMSAN. Dando sequência a pauta, o presidente convidou a equipe da Secretaria Municipal de Governo e Participação Popular/ SEGOV na pessoa do Sr. Fagner a se pronunciar, com a palavra o Sr. Fagner explanou sobre o diagnóstico dos Conselhos Municipais de Contagem, que tem como objetivo identificar os pontos fortes e os desafios, além de fomentar e orientar ações futuras, como capacitações, melhorias na transparência e maior engajamento da sociedade como um todo, em seguida convidou a Sra. Polyana Vitória da Silva para falar sobre o formulário do diagnóstico que pode ser preenchido manualmente ou pela modalidade online, este diagnóstico viabilizará melhorias e capacitações na plataforma Decide Contagem que tem o objetivo a facilitar o acesso da população no processo de decisão. Com a palavra a Sra. Ariele agradeceu pela explanação e parabenizou a equipe pelo trabalho que tem sido desenvolvido. Dando sequência a pauta 4) Agendamento de reunião conjunta com a Secretaria de Governo e Participação Popular; informado sobre a necessidade da publicação da Portaria Conjunta das Secretarias Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar/SMDSSA, esclarecidas os trâmites e as pendências. O Sr. Fagner se prontificou a entrar em contato com a assessoria jurídica da SMDSSA para contribuir para celeridade dos trâmites para publicação. Na sequência da pauta 5) Projeto de Modernização do Banco de Alimentos do Município de Contagem, com a palavra, a Sra. Ariele fez os esclarecimentos das dúvidas. Em seguida foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência a pauta foram socializados os informes: a) solicitação do sistema eletrônico de informações/SEI; com a palavra a Sra. Tânia informou que foi solicitado junto a SMDSSA o acesso e no momento aguarda o retorno do setor responsável, b) III Encontro Estratégia Alimenta Cidades; com a palavra os conselheiros participantes relataram da experiência vivenciada como positiva e agregadora, muitos estados e municípios participaram permitindo a troca de vivências e aproveitaram para parabenizar a iniciativa, c) visitas nos